



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010



Ato Administrativo Nº 001/2016 – CME/Cascavel

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cascavel no uso de suas atribuições legais torna público o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano/exercício de 2017, aprovado em Sessão Plenária do CME/Cascavel, conforme Ata Nº 18/2016 do dia 08 de novembro de 2016, e normatiza:

- O período entre 20/12/2016 a 31/12/2017 fica instituído **Recesso do CME/Cascavel** conforme Art. 50, § 2º do Regimento Interno – Decreto Municipal Nº 10.020 de 19/07/2011;
- As Reuniões Ordinárias do CME/Cascavel ocorrerão nas **Terças-Feiras da segunda e quarta semana de cada mês**, sendo que as Sessões Plenárias ocorrerão na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Educação, nas Terças-feiras da segunda semana pela manhã, no horário das 8h30 às 11h45 e nas Terças-feiras da quarta semana à tarde, no horário das 13h30 às 17h00. As Reuniões de Câmaras ocorrerão nas Terças-feiras da segunda semana, à tarde, no horário das 13h30 às 17h00.

Cascavel, 16 de novembro de 2016.

Publique-se.

Claudia Pagnoncelli
Conselheira Presidente CME/Cascavel
Decreto Municipal nº 12.378/2015



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
Lei Municipal nº 5.694 de 22/12/2010
Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – Cascavel – Paraná
Fone/Fax: (45) 4001-2870



CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2017

Aprovado em Sessão Plenária no dia 08/11/2016 e normatizado através de Ato N°001/2016 - Presidência CME/Cascavel

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Janeiro - Recesso CME conforme Art. 50, § 2º do Regimento Interno.

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

28 - Carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

08- Dia da Mulher

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

14 - Sexta - Feira Santa

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01 - Dia do Trabalhador

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15 - Corpus Christi

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

7 - Independência

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12 - Padroeira do Brasil - Dia da Criança
15 - Dia do Professor
28 - Dia do Funcion. Público

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

2 - Finados 14 - Aniversário Município
15 - Proclam. da República

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

20 a 31 - Recesso CME conforme Art. 50, § 2º do Regimento Interno.

Legenda:

- Recessos e Feriados
- Reuniões Ordinárias do CME/Cascavel

OBS: Os horários das Sessões Plenárias - Terças da segunda semana das 8h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h. Terças da quarta semana, das 13h30min às 17h.

As Reuniões das Câmaras serão nas Terças da segunda semana das 13h30min às 17h.

Nos meses, Fevereiro e dezembro haverá somente uma Reunião Plenária, das 8h30min às 11h45min e das 13h30min às 17h.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 029/2016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - IPTU

1. Vimos através deste edital, notificar os requerentes dos processos administrativos abaixo relacionados, para esclarecimentos, apresentar documentação ou maiores esclarecimentos.
2. Para tomar ciência quanto aos esclarecimentos e documentos faltantes, faz-se necessário o comparecimento ao paço municipal junto ao setor de IPTU dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital comparecer a este setor para maiores esclarecimentos.

NOME	PROTOCOLO	ASSUNTO	CADASTRO	BAIRRO	QUADRA	LOTE
DANIELLI DE LIMA	23444/2016	ISENÇÃO	149088002	CASCAVEL VELHO	8	10
MARCIA DOS SANTOS	41341/2016	ISENÇÃO	112830001	ESMERALDA	13	16
MARLEDI CECILIA WOMMER	38954/2016	ISENÇÃO	111282000	ALTO ALEGRE	44	12
NAIR DIAS DA SILVA BRUGNAGO	45251/2015	ISENÇÃO	152104000	CLAUDETE	2	14
SEBASTIÃO PEREIRA DE JESUS	43951/2015	ISENÇÃO	130984000	CASCAVEL VELHO	5	17A
VANDERLEI MARIANO MACHADO	34437/2016	ISENÇÃO	165793000	INTERLAGOS	11	7

Cascavel/PR, 16 de novembro de 2016.


Marlene S. Kafer
Encarregada do Setor de IPTU


Lucas E. Dalla Vecchia
Setor de IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 030/2016

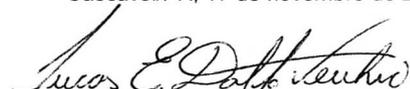
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - IPTU

1. Vimos através deste edital, notificar os requerentes dos processos administrativos abaixo relacionados, para esclarecimentos, apresentar documentação ou tomar ciência quanto à conclusão do processo.
2. Faz-se necessário o comparecimento dos requerentes ao paço municipal junto ao setor de IPTU dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital.

NOME	PROTOCOLO	ASSUNTO	CADASTRO	LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE
DOUGLAS ROSSI GIMENEZ	34798/2015	DEVOLUÇÃO	166150003	PORTO SEGURO	4	23
GILBERTO CARLOS MEURER	23059/2016	DEVOLUÇÃO	107260003	CENTRO	472	8
GRAZIELE KERBER CHIARINI	32137/2015	DEVOLUÇÃO	115325002	TURISPARQUE I	22	22
JOSE BIZARRO	19356/2015	SOLICITAÇÃO	113509000, 113509300, 1135096000, 113509800	ESMERALDA	49	12, 13, 14, 15
LIDIA KORZEKWA	1616/2016	DEVOLUÇÃO	100308064	CENTRO	17	10A
MARIA LUIZA PINHEIRO BONILHA	33622/2016	DEVOLUÇÃO	117742031	SÃO CRISTOVAO	36	18
MARCIA APARECIDA KNIPHOFF	58036/2015	DEVOLUÇÃO	106113001	CENTRO	399	16
RITA DE KASIA DE OLIVEIRA DOS REIS	18799/2016	DEVOLUÇÃO	103371009	CENTRO	219	17
REVECEL REVESTIMENTOS CERAMICOS	57537/2015	DEVOLUÇÃO	100717001	CENTRO	41	10
TEREZA APARECIDA VAZ SAUTER	14167/2016	DEVOLUÇÃO	154632000	BOM JESUS	6	8
ELZIMAR ARAUJO NASCIMENTO	49756/2015	DEVOLUÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	-	-

Cascavel/PR, 17 de novembro de 2016.


Marlene S. Kafer
Encarregada do Setor de IPTU


Lucas E. Dalla Vecchia
Setor de IPTU



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONCORRENCIA N.º 10/2016**

Objeto: Contratação de empresa para Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação Final e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Recursos Administrativos

Recorrentes:

OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 56.612/2016;
Consórcio Cascavel – CGC Concessões Ltda., protocolo nº 56.436/2016;
Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, protocolo nº 56.728/2016;
OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 56.882/2016;
HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda., protocolo nº 56.893/2016; e
TOS – Obras e Serviços Ambientais Ltda. protocolo via e-mail.

Após análise dos fundamentos apresentados nos recursos interpostos, acima mencionados, decido por conhecê-los e, nos termos do relatório da Comissão Especial de Licitação, que passa a integrar e motivar a presente decisão:

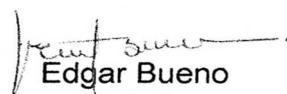
- dar provimento ao recurso interposto pela licitante OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 56.612/2016, declarando-a habilitada;
- dar provimento ao recurso interposto pela licitante Consórcio Cascavel – CGC Concessões Ltda., protocolo nº 56.436/2016, declarando-o habilitado;
- negar provimento ao recurso interposto pela licitante Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, protocolo nº 56.728/2016, mantendo sua inabilitação;
- negar provimento ao recurso interposto pela licitante OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 56.882/2016;
- negar provimento ao recurso interposto pela licitante HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda., protocolo nº 56.893/2016, mantendo sua inabilitação;
- julgar improcedente o recurso interposto pela TOS – Obras e Serviços Ambientais Ltda., protocolado via e-mail, em relação às licitantes Consórcio Cascavel – CGC Concessões Ltda., e OT Ambiental Construções e Serviços Ltda., e procedente parcialmente em relação às licitantes Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli, e HMS Transportes e Locação de Caçambas Ltda.

As justificativas encontram-se juntadas aos autos, à disposição dos licitantes.

Deste modo, considerando o julgamento ocorrido na sessão de recebimento dos envelopes, bem como dos recursos administrativos, tem-se:

Identificação da Empresa	Situação
OT Ambiental Construções e Serviços Ltda	Habilitada
Consórcio Cascavel - CGC Concessões Ltda	Habilitada
Costa Oeste Serviços de Limpeza – Eireli	Inabilitada
H.M.S Transportes e Locação de Caçambas Ltda	Inabilitada
T.O.S Obras e Serviços Ambientais Ltda	Habilitada

Cascavel/PR, 17 de novembro de 2016.


Edgar Bueno
Prefeito



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONCORRENCIA N.º 10/2016**

Objeto: Contratação de empresa para Gestão Integrada dos Serviços Relativos à Limpeza Urbana, Coleta, Destinação Final e Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

COMUNICADO VIII

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, informa que a abertura dos invólucros número 2 – Proposta Técnica será no dia 23 de novembro de 2016, às 9h, no Departamento de Compras desta municipalidade.

Cascavel/PR, 17 de novembro de 2016.


Alisson Ramos da Luz
Presidente da Comissão Especial de Licitação



Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN
Unidade de Coordenação do Programa – UCP
Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI/BID
PROCIDADES – CASCAVEL

Centro Administrativo José Silvério de Oliveira, Rua Paraná, 5000 – Centro- Cascavel/PR –
CEP: 85810-011 – Fone: (45) 3321- 2370

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2999/OC – BR
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 02/ 2016
PROCESSO Nº 29205/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com seu endereço na Rua Paraná, 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: DALBA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.222.465/0001-85, com endereço à Rodovia PR 566, S/N – KM 5,5, S/N, Bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, neste ato representado por seu procurador Sr. Rafael Fernando Hoffmann.

OBJETO: Execução da Obra de REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, conforme especificado na Seção 6 – Requisitos das Obras.

VALOR: R\$ 5.981.886,87 (cinco milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 04 de agosto de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de outubro de 2017.

FIRMADO EM: 04 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Rafael Fernando Hoffmann



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2016 – SEAGRI/SESOP
Pregão Presencial Nº 122/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.763.022/0001-10, estabelecida na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 351, Bairro Cancelli, Cascavel/PR, CEP 85.811-280, representada neste ato pelo Sr. Antonio Da Rosa.

OBJETO: Aquisição de uniformes para os Servidores da Secretaria de Agricultura e da Secretaria de Serviços e Obras Públicas.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total R\$
19	28	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, MODELO ½ CÓS ½ ELÁSTICO, GRAMATURA 260 GRAMAS TAMANHO: P SESOP - 20 UND COR CHUMBO / SEAGRI - 8 UND COR CÁQUI. MARCA: PI	28,75	805,00
20	134	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, MODELO ½ CÓS ½ ELÁSTICO, GRAMATURA 260 GRAMAS TAMANHO: M SESOP - 80 UND COR CHUMBO / SEAGRI - 54 UND COR CÁQUI. MARCA: PI	28,75	3.852,50
21	230	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, MODELO ½ CÓS ½ ELÁSTICO, GRAMATURA 260 GRAMAS TAMANHO: G SESOP - 80 UND COR CHUMBO / SEAGRI - 150 UND COR CÁQUI. MARCA: PI	28,75	6.612,50
22	70	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, MODELO ½ CÓS ½ ELÁSTICO, GRAMATURA 260 GRAMAS TAMANHO: GG SESOP - 20 UND COR CHUMBO / SEAGRI - 50 UND COR CÁQUI. MARCA: PI	28,75	2.012,50
23	26	UND	CALÇA EM BRIM PESADO, MODELO ½ CÓS ½ ELÁSTICO, GRAMATURA 260 GRAMAS TAMANHO: EGG - SEAGRI - COR CÁQUI. MARCA: PI	28,75	747,50
Valor total: R\$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: Edgar Bueno
Antonio Da Rosa



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 537/2016 – BOMBEIROS
Pregão Presencial Nº 232/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: G D C DA SILVA COSTA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, estabelecida na Rua Francelho, nº 72, Vila Aratimbo, Araçongas/PR, CEP 86.707-040, representada neste ato pelo Sr. Guilherme Delmonico Cestari Da Silva Costa.

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos e embarcações de resgate, em atendimento ao Corpo de Bombeiros de Cascavel.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	2	UND	BOTE INFLÁVEL DE SALVAMENTO COM CASCO RÍGIDO BARCO INFLÁVEL COM FUNDO FLEXÍVEL PARA EMPREGO MILITAR COM FLUTUADORES NA COR VERMELHA ROYAL, POSSUINDO A INSCRIÇÃO "CORPO DE BOMBEIROS" NA COR AMARELA, EM BORRACHA VULCANIZADA LOCALIZADO NA MEDIANA DOS FLUTUADORES. AS LETRAS NO PADRÃO ARIAL, DEVEM TER TAMANHO MÉDIO DE 12 CENTÍMETROS, DE FORMA QUE A INSCRIÇÃO OCUPE PROPORCIONALMENTE AS LATERAIS DA EMBARCAÇÃO, COM COMPRIMENTO MÉDIO DE 2,0 METROS, PERMITINDO SUA VISUALIZAÇÃO E LEITURA À DISTÂNCIA MÍNIMA DE 30,0 METROS. ESTRUTURA E DIMENSÕES: CONFECCIONADO DE TECIDO A BASE DE POLIÉSTER, DE ALTA TENACIDADE, EMBORRACHADO COM COMPOSTO A BASE DE NEOPRENE E HYPALON COMPRIMENTO MÁXIMO (EXTREMIDADES) DE 3,80M COMPRIMENTO INTERNO MÍNIMO DE 2,70 M; LARGURA TOTAL MÍNIMA DE 1,70 M; LARGURA INTERNA MÍNIMA DE 0,77 M; ALTURA MÁXIMA DE 15" POL. (38 MM) DO ESPELHO DE POPA (MEDIDO NO MEIO); CAPACIDADE (CONFORME ISO 6185): 6 PASSAGEIROS; CAPACIDADE DE CARGA (CONFORME ISO 6185): IGUAL OU SUPERIOR A 850 KG; DO FLUTUADOR PNEUMÁTICO: DEVEM SER TUBULARES, EM FORMA DE "U", CONFECCIONADOS COM TECIDO A BASE DE HYPALON/NEOPRENE/POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, SENDO EMBORRACHADO EM UMA DAS FACES COM DUAS CAMADAS DE HYPALON E NA OUTRA FACE COM DUAS CAMADAS DE NEOPRENE, TUDO PELO PROCESSO DE CALANDRAGEM, COM ESPESURA DE 1,0MM A 1,2MM E DIVIDIDO EM 04 COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES; EM TODA A VOLTA DO FLUTUADOR DEVERÁ SER APLICADO UM PERFIL DE NEOPRENE DE 03 (TRÊS) RELEVOS COM LARGURA MÍNIMA DE 7CM, COM DUAS ALÇAS DE CADA LADO E UMA NA PROA, FABRICADAS EM BORRACHA DE NEOPRENE PARA POSSIBILITAR O TRANSPORTE DA EMBARCAÇÃO. O DIÂMETRO MÍNIMO DO FLUTUADOR DA POPA 0,43M E O DIÂMETRO MÍNIMO DO FLUTUADOR DE MEIA NAU 0,38M; DO CASCO DEVERÁ POSSUIR CASCO RÍGIDO COM ESTRUTURA MODULAR EM FIBRA DE VIDRO	22.000,00	44.000,00



REFORÇADO, FUNDO EM FORMA DE "V"; O CASCO DEVE SER RÍGIDO, NA COR BRANCA, CONSTRUÍDO EM FIBRA DE VIDRO LAMINADO COM ANTIDERRAPANTE E RESINA DE POLIÉSTER ORTOFTÁTICA, REFORÇADA COM MANTA DE VIDRO DE 450 G/M2 E COREMAT, OBTENDO ESPESSURA MÍNIMA DE 6,0MM. DEVE POSSUIR ACABAMENTO EM GEL BRANCO ISOFTÁLICO COM NPG E ANTI UV; O CASCO DEVE SER REFORÇADO NA POPA, RESISTINDO À TORÇÃO NATURAL DA NAVEGAÇÃO SOBRE AS ONDAS, BEM COMO RECEBER A INSTALAÇÃO DE MOTORES DE POPA DE 15 A 30 HP, EM TODAS AS SUAS POSIÇÕES DE UTILIZAÇÃO. O CASCO DEVE SER RETILÍNEO, NÃO POSSUINDO ABERTURAS (PAIOL) NEM DEGRAUS, SENDO INTEIRAMENTE EM APENAS UM NÍVEL; O CASCO DEVERÁ POSSUIR LONGARINAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, TIPO CAVERNAS, TAMBÉM EM FIBRA DE VIDRO; A ALTURA MÍNIMA DO ESPELHO DE POPA (MEDIDO NO MEIO) DEVERÁ SER DE 15" POL. (38MM); A CURVATURA EM V DE TODO O CASCO DEVE SER PROPORCIONAL ÀS MEDIDAS DA POPA; DEVERÁ POSSUIR NA POPA, NO MÍNIMO UM BUJÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA DO DECK DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" POL. (7,5 CM), COM SEU RESPECTIVO TAMPÃO E COM ACIONAMENTO E TRAVA PELO LADO INTERNO DA EMBARCAÇÃO PERMITINDO QUE O PILOTO POSSA ACIONAR OU TRAVAR NAVEGANDO. E NO PORÃO UMA SAÍDA DE NO MÍNIMO 1" POL. (2,5CM), COM SEU RESPECTIVO TAMPÃO. DO ASSOALHO (DECK) E DOS APOIOS: OS FINCA-PÉS DEVEM SER FORMADOS POR 01 (UMA) LINHA DE FITA NO SENTIDO LONGITUDINAL, LINHA FORMADA POR 06 (SEIS) FINCA-PÉS DE 20 CM POR 5 CM LARGURA, CONFECCIONADO COM MATERIAL EMBORRACHADO IGUAL OS UTILIZADOS NOS TUBULÕES, COM RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE NO MÍNIMO 70 QUILOS. OS FINCA-PÉS DEVERÃO SER FIXADOS AO CASCO DE FORMA RESISTENTE, POR CHAPAS DE INOX PARAFUSADAS, OFERECENDO RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. DAS VÁLVULAS: AS VÁLVULAS DEVERÃO SER DO TIPO RÁPIDO, CONSTRUÍDO EM CELCOM, COM O-RINGS, TAMPAS EM NEOPRENE E RETENÇÃO EM SILICONE; ACESSÓRIOS: -DEVEM SER FORNECIDOS COM A EMBARCAÇÃO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: - KIT PARA REPAROS. - FOLE PARA ENCHIMENTO. -PAR DE REMOS EM ALUMÍNIO COM CABO E PALHETA EM NYLON INJETADO. - TANQUE DE COMBUSTÍVEL EM POLIETILENO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 (VINTE E CINCO) LITROS. - MANUAL DO USUÁRIO (EM PORTUGUÊS); - CHAVE OU DISPOSITIVO PARA A DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DA VÁLVULA; -VÁLVULA COMPLETA PARA REPOSIÇÃO FUTURA - SACOLAS CONFECCIONADAS COM MATERIAL DE LONA ALTAMENTE RESISTENTE PARA GUARDAR O BOTE E O ESTRADO. DESEMPENHO E HIDRODINÂMICA: A EMBARCAÇÃO POSSUIR A CAPACIDADE E NAVEGABILIDADE PARA MOTOR DE 15 A 30 HP; A POSIÇÃO DO MOTOR DE POPA NO ESPELHO NÃO DEVERÁ PREJUDICAR NENHUMA MANOBRA DE NAVEGAÇÃO; AS CARACTERÍSTICAS E ADAPTAÇÕES NÃO PODERÃO IMPLICAR NA PERDA DE DESEMPENHO DO BARCO, ESPECIALMENTE NAS MANOBRAS. DOCUMENTAÇÕES, CERTIFICAÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS: DEVE SER FORNECIDO DE MANUAL TÉCNICO DE USO, OPERAÇÃO E



3

		MANUTENÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. TODA DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, DEVERÁ SER APRESENTADA COM TRADUÇÃO JURAMENTADA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA. O FORNECEDOR DEVERÁ ASSEGURAR GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES; O FORNECEDOR DEVERÁ FORNECER O CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O TECIDO UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DOS FLUTUADORES ESTÁ DENTRO DOS PADRÕES ISO 9001, JUNTAMENTE COM UM LAUDO EMITIDO POR UMA CERTIFICADO OFICIAL CREDENCIADA PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O MATERIAL UTILIZADO PARA A CONFECÇÃO OS FLUTUADORES É TECIDO EMBORRACHADO À BASE DE NEOPRENE (POLICLOROBUTADIENO), HYPALON (POLIETILENO CLOROSSULFONADO) E FIO DE POLIÉSTER. MARCA: ZEFIR - CLASSIC 404 MILITAR		
VALOR DO ITEM 07: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)				

VIGÊNCIA: 08(oito) meses.

FIRMADO EM: 01 de novembro de 2016.

ASSINATURA: Edgar Bueno
Guilherme Delmonico Cestari Da Silva Costa

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 281/2016

Objeto: **Registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos em geral para Secretaria de Assistência Social e Programas da Assistência Social - período de 08 (oito) meses.**

Valor máximo: R\$ 860.704,64

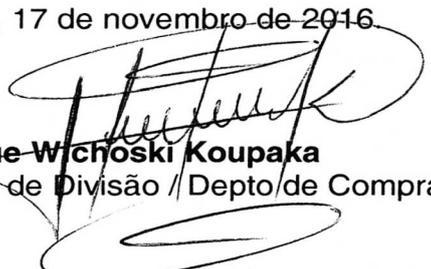
Recebimento das propostas: até as **08h30min do dia 01/12/2016**

Abertura e avaliação das propostas: dia **01/12/2016 a partir das 08h31min.**

Início da sessão pública de disputa de preços: dia **01/12/2016 a partir das 09h00min.**

O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2216, e-mail: josez@cascavel.pr.gov.br. Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou cascavel.atende.net

Cascavel/PR, 17 de novembro de 2016


Henrique Wichoski Koupaka
Gerente de Divisão / Depto de Compras


José Carlos Zamboni
Pregoeiro



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 498/2016 - SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº153/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço na Avenida Brasil, 7482, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.801-001. Neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Reginaldo Roberto Andrade.

CONTRATADA: GIODESC IND. COM. IMP. E EXP. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.144.181/0001-31, estabelecida na Rua Maria do Carmo Faria Leitão, nº 148, Bairro Centro, Alvorada do Sul/PR, CEP: 86.150-000, representada neste ato pela Srª. Debora Cristina Galli.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (sondas) em atendimento a Secretaria de Saúde.

Item	Qtde.	Unid.	Código - Descrição do Material/Serviço	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
72	50.000	UND	12638 - SONDA URETRAL 12. MARCA: MEDSONDA.	0,59	29.500,00
Valor Total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 21 de outubro de 2016.

ASSINATURA: Reginaldo Roberto Andrade
Debora Cristina Galli

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2016 – SESAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2016**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço na Avenida Brasil, 7482 – Centro, Cascavel - PR Resolve neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Reginaldo Roberto Andrade.

CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.145.401/0001-56, com endereço na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Parque Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97.065-290, neste ato representada pelo Sr. Luis Alberto Dalla Porta Junior.

OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento à CAFI (Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos) para distribuição nas Unidades e Serviços de Saúde.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO UNIT.	PREÇO TOTAL
6	3.000	FRA	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ LIÓFILO IM – FRASCO-AMPOLA + DILUENTE. MARCA TEUTO	2,55	7.650,00
9	17.000	FR	CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO - FRASCO 60ML. MARCA TEUTO	5,13	87.210,00
Valor Total Geral: R\$ 94.860,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)					

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 11 de outubro de 2016.

ASSINATURA: Reginaldo Roberto Andrade
Luis Alberto Dalla Porta Junior



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2016 – SESAU
Pregão Presencial Nº173/2016

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço na Avenida Brasil, 7482 – Centro, Cascavel - PR Resolve neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Reginaldo Roberto Andrade.

CONTRATADA: MICROESTE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.370.238/0001-60, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 784, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-080, representada neste ato pelo Sr. Claucir Alves De Oliveira.

OBJETO: Aquisição de equipamentos em geral para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	10	UND	APARELHO DE FAX: IMPRESSÃO TÉRMICA TECLA DE NAVEGAÇÃO, MEMÓRIA PARA 100 NÚMEROS. BLOQUEIO DO TECLADO POR CÓDIGO. ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL. FUNÇÃO AJUDA EM PORTUGUÊS. DISCAGEM ABREVIADA. CONTROLE DE VOLUME (RINGUE, MONOFONE E MONITOR). RELATÓRIO OPERACIONAL TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO POLLING. DIN. APROXIMADAS DO PRODUTO (LXAXP) 11.8 X 33.8 X 24,6 CM. CONSUMO 0,4 KW/H, VOLTAGEM 110 - GARANTIA DE 01 ANO. MARCA: PANASONIC.	796,00	7.960,00
Valor total: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais)					

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2016.

ASSINATURA: Reginaldo Roberto Andrade.
Claucir Alves De Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 159/2016 – SEMED
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, á endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: CONSTRUTORA DE OBRAS LUNICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.566.795/0001-77, com endereço na Rua Itagiba Fortunato, n.º 414, Santa Cruz – Cascavel/PR, Cep nº 85.806-065, neste ato representada pelo Sr. José Maria Manso Vieira.

OBJETO: Manutenção na rede de esgoto e elétrica da Escola Municipal Adolival Pian.

VALOR: R\$ 14.382,98 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FIRMADO EM: 03 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: Edgar Bueno
José Maria Manso Vieira



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 542/2016 – SEASO
PREGÃO ELETRONICO Nº 219/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Edgar Bueno.

CONTRATADA: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 03.282.927/0001-50, estabelecida na Rua Jorge Lacerda, nº 157, Centro, Cascavel/Paraná, CEP: 85.810-220, representada neste ato pelo Sr. Gésio Berleze.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realizar serviços de manutenção e conservação de centrais e linhas telefônicas.

LOTE 1					
Item	Qtde	Und.	Descrição Produto	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	260	H	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA	120,00	31.200,00
2	185	H	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA	140,00	25.900,00
3	8	H	SERVIÇO DE HORA TÉCNICA PARA MUDANÇA DE CENTRAL TELEFÔNICA	305,00	2.440,00
Valor total: R\$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)					

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FIRMADO EM: 04 de novembro de 2016.

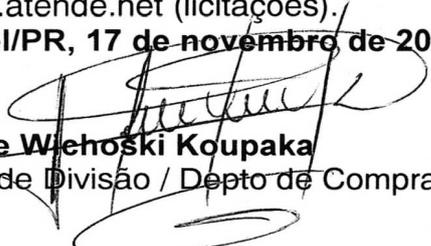
ASSINATURA: Edgar Bueno
Gésio Berleze

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 280/2016 – SEMUC

Objeto: Aquisição de microfones sem fio para o Teatro Municipal de Cascavel. **Abertura dia: 30/11/2016 às 09h01min.** Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Valor máximo da licitação: R\$ 6.800,00. O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidos no Paço Municipal de Cascavel - Tel.: 0xx 45 3321 2297. Site: cascavel.atende.net (licitações).

Cascavel/PR, 17 de novembro de 2016.


Henrique Wiehoski Koupaka
Gerente de Divisão / Depto de Compras


Fernando Marcos Gea
Pregoeiro



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 198/2013 – SESAU
Dispensa por Justificativa nº 56/2013 – Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Palmeiras.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Avenida Brasil, 7482, Cascavel/PR, representado por seu Secretário Municipal de Saúde Sr. Reginaldo Roberto Andrade.

CONTRATADO: EVANDRO MELLO PEREIRA, portador do CPF nº 431.776.549-72, RG nº 2.188.282, residente à Rua Joel Sanways, 906, Alto Alegre, Cascavel/PR.

OBJETO: Renovar o prazo do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de dezembro de 2016 e aditar a cláusula segunda em R\$ 7.180,20 (sete mil cento e oitenta reais e vinte centavos), referente ao percentual de 8,7985% oito inteiros, setenta e nove reais e oitenta e cinco milésimos por centos, conforme variação do IGP-M entre os meses de novembro de 2015 ao mês de novembro de 2016, passando o valor mensal de R\$ 6.800,52 (seis mil e oitocentos reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 7.398,87 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o valor total de R\$ 88.786,44 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

FIRMADO EM: 10 de novembro de 2016.

ASSINATURAS: Reginaldo Roberto Andrade
Evandro Mello Pereira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2016 – SESAU
Pregão Presencial Nº173/2016

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço na Avenida Brasil, 7482 – Centro, Cascavel - PR Resolve neste ato representado pelo Secretário de Saúde Sr. Reginaldo Roberto Andrade.

CONTRATADA: M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS ME, inscrita no CNPJ nº 22.572.455/0001-14, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 2980, Centro, Toledo/Paraná, CEP: 85.900-040, representada neste ato pelo Sr. Marcio Joel Gambetta.

OBJETO: Aquisição de equipamentos em geral para atendimento as Unidades e Serviços de Saúde.

Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
8	5	UND	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS: A GÁS, BAIXA PRESSÃO, QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS DO FOGÃO 40 X 40 CM, COM FORNO ACOPLADO, TODO REVESTIDO EM AÇO INOX, INTERNAMENTE ISOLADO COM LÃ DE ROCHA, CONTENDO MÍNIMO DE UMA GRELHA. MEDIDAS (INTERNA) APROX. DO FORNO PROF. 65CM X LARG. 48CM X ALT.31CM . DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: LARG.140CM X ALT. 80CM X PROF. 110CM. MARCA: CEMAF.	1.900,00	9.500,00
Valor total: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)					

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

FIRMADO EM: 24 de outubro de 2016.

ASSINATURA: Reginaldo Roberto Andrade
Marcio Joel Gambetta



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2016, CELEBRADO EM 11/10/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E A UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 – Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDGAR BUENO.

CONVENIADO: UNIOESTE – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1.619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel/PR, representada por sua Presidente, Sr PAULO SÉRGIO WOLFF.

OBJETO: Cláusula Primeira – O presente convênio tem por objetivo a cooperação entre o MUNICÍPIO DE CASCAVEL e a UNIOESTE, a fim de ceder mão de obra capacitada com vistas a ampliar o exercício e apoio à função institucional da Unioeste, possibilitando a manutenção dos serviços prestados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que realiza o atendimento de média complexidade em Odontologia de pacientes encaminhados pela rede pública, em sua maioria do Município de Cascavel, nas especialidades de pacientes especiais, diagnóstico bucal, periodontia, endodontia, cirurgia buco-maxilofacial, prótese, implante e ortodontia por meio da cedência de profissionais especialistas pertencentes ao quadro de cirurgiões-dentistas do Município de Cascavel.

Cláusula Segunda – O Município de Cascavel se compromete a ceder a Unioeste 09 (nove) servidores ocupantes do cargo de Cirurgião Dentista, pertencentes ao seu quadro de servidores.

VIGÊNCIA: até 31/12/2016.

FIRMADO EM: 11/10/2016.

ASSINATURAS: Edgar Bueno
Paulo Sérgio Wolff

CETTRANS

CETTRANS – COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – INFORMA que, em cumprimento ao disposto na Resolução 574/2015 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que alterou o § 2º do art. 12 da Resolução 404/2012 do CONTRAN, na qual é facultado ao órgão atuador publicar o extrato resumido de edital no Diário Oficial, sendo obrigatória a publicação na íntegra do edital no seu sítio na internet, as **notificações de autuação e imposições de penalidade** de multa de trânsito, estão sendo publicadas a partir de 01/02/2016 no endereço eletrônico: <http://www.cettrans.com.br/pagina.php?id=105>, site oficial da Cettrans.